



Programa de TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL
Eletiva: 40h/s

EMENTA:

Juizados especiais criminais (lei nº 9.099/95). Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (lei nº 11.340/06). Lei de crimes hediondos (lei nº 8.072/90). Lei de drogas (lei nº 11.343/06). Inovações legislativas. Projetos de lei em matéria processual penal.

OBJETIVOS:

Adquirir conhecimentos específicos sobre assuntos relevantes do processo penal. Desenvolver autonomia quanto a eventuais alterações legislativas que tenham repercussão no processo penal.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas e interativas. Leitura e discussão de textos. Estudo de casos. Realização de pesquisas jurídicas. Debates interdisciplinares.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Provas escritas individuais e trabalhos individuais ou em grupos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Lei nº 9.099/95).

- 1.1 Noção.
- 1.2 Princípios.
- 1.3 Competência.
- 1.4 O termo circunstanciado.
- 1.5 Composição civil dos danos.
- 1.6 Transação penal. Natureza jurídica. Cumprimento e descumprimento – consequências.
- 1.7 Denúncia.
- 1.8 Procedimento.
- 1.9 Recursos.
- 1.10 Suspensão condicional do processo.

UNIDADE II – LEI DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (Lei nº 11.340/06).

- 2.1 Noção.
- 2.2 Aplicação.
- 2.3 Constitucionalidade.
- 2.4 Peculiaridades.
- 2.5 Definições.
- 2.6 Investigação policial.
- 2.7 Medidas protetivas de caráter de urgência – administrativas e cautelares.
- 2.8 Discussões.

UNIDADE III – LEI DE CRIMES HEDIONDOS (Lei nº 8.072/90).

- 3.1 Noção.
- 3.2 Aspectos processuais.
- 3.3 Discussões.

UNIDADE IV – LEI DE DROGAS (Lei nº 11.343/06).

- 4.1 Noção.
- 4.2 Aspectos processuais.
- 4.3 Discussões.

UNIDADE V – INOVAÇÕES LEGISLATIVAS.

UNIDADE VI – PROJETOS DE LEI EM MATÉRIA PROCESSUAL PENAL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 1997.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FONTELES, Cláudio. *Investigação Preliminar: Significado e Implicações*. Artigo publicado no Boletim dos Procuradores da República. Brasília: Procuradoria-Geral da República, março de 2001.



GUASQUE, Luiz Fabião. *O Ministério Público e o controle externo da atividade policial*. Artigo publicado na Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - n.º 3. Rio de Janeiro: jul/dez 1996.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo*. São Paulo: Saraiva, 2000.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Código de Processo Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2002.

MORELLO, Augusto M. *Constitución y Proceso. La Nueva Edad de Las Garantías Jurisdiccionales*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1998.

MORENO, Faustino Gordon. *Las Garantías Constitucionales del Proceso Penal*. Elcano: Arazandi Editorial, 1999.

MORAES FILHO, Antônio Evaristo de. *As Funções do Ministério Público e o Inquérito Policial*. Artigo publicado na Tribuna do Advogado, informativo produzido pela OAB/RJ, em novembro de 1996.

PORTUGAL. *Código de Processo Penal*. Coimbra: Editora Livraria Almedina, 1999.

RIBEIRO, Darci Guimarães. *La Pretensión Procesal y La Tutela Judicial Efectiva. Hacia una Teoría Procesal del Derecho*. Barcelona: J. M. Bosch Editor, 2004.